

HOMENAGENS MARCAM CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DE GESTÃO

As gestões de Martonio Coelho no CFC foram lembradas pelos seus feitos e conquistas. A cerimônia, no dia 6/12, também homenageou os conselheiros que encerram mandato. **PÁGINAS 16-17**



Foto: César Tadeu

Retrospectiva: principais fatos compõem balanço da gestão

A gestão 2016/2017, sob o comando do presidente José Martonio Alves Coelho, se encerra e apresenta suas principais ações. **PÁGINAS 18-28**

Fotos: Acervo CFC





CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PLENÁRIO DO CFC

Presidente

Contador José Martonio Alves Coelho

Vice-presidentes

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
 Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
 Contador Luiz Fernando Nóbrega
 Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
 Contador Nelson Zafrá
 Contador Sergio Faraco
 Contador Zulmir Ivánio Breda
 Contadora Lucilene Florêncio Viana
 Técnica em Contabilidade Juliana Aparecida Soares Martins

Conselheiros Efetivos

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
 Contador Carlos Rubens de Oliveira
 Contador Carlos Henrique do Nascimento
 Contador Francisco Bento do Nascimento
 Contador Geraldo de Paula Batista Filho
 Contador Heraldo de Jesus Campelo
 Contador João Alfredo de Souza Ramos
 Contador João de Oliveira e Silva
 Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
 Contador Luiz Fernando Nóbrega
 Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
 Contador Nelson Zafrá
 Contador Sergio Faraco
 Contador Zulmir Ivánio Breda
 Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi
 Contadora Lucilene Florêncio Viana
 Contadora Maria Constança Carneiro Galvão
 Contadora Maria do Rosário de Oliveira
 Contadora Sandra Maria Batista
 Técnico em Contabilidade Bernardo Rodrigues de Souza
 Técnico em Contabilidade Cleber Oliveira de Figueiredo
 Técnico em Contabilidade Edemar Wayhs
 Técnica em Contabilidade Juliana Aparecida Soares Martins
 Técnica em Contabilidade Maria Perpétua dos Santos
 Técnico em Contabilidade Pedro Miranda
 Técnico em Contabilidade Vivaldo Barbosa de Araújo Filho

Conselheiros Suplentes

Contador Everildo Bento da Silva
 Contadora Gardênia Maria Braga de Carvalho
 Contador Gilsandro Costa de Macedo
 Contador Henrique Ricardo Batista
 Contadora Jeanne Carmen Ramos Luzeiro Figueira
 Contador João Altair Caetano dos Santos
 Contador José Eraldo Lúcio de Oliveira
 Contador Luiz Carlos de Souza
 Contador Luiz Henrique de Souza
 Contador Marcelo Cavalcanti Almeida
 Contador Marcos de Araújo Carneiro
 Contadora Marisa Luciana Schvabe de Moraes
 Contador Orlas Batista Freitas
 Contador Paulo Walter Schnorr
 Contadora Regina Célia Nascimento Vilanova
 Contador Rivaldo Costa Sarmento
 Contadora Vânia Labres da Silva
 Contador Victor Domingos Galloro
 Técnico em Contabilidade Evandro Benedito dos Santos
 Técnico em Contabilidade Hermelino de Jesus Souza
 Técnico em Contabilidade José Augusto Costa Sobrinho
 Técnico em Contabilidade José Cleber da Silva Fontineles
 Técnica em Contabilidade Márcia Fátima Fernandes Dantas
 Técnico em Contabilidade Miguel Ângelo Martins Lara
 Técnico em Contabilidade Osvaldo Rodrigues da Cruz
 Técnico em Contabilidade Paulo Luiz Pacheco

EXPEDIENTE

Diretora Executiva

Elys Tevania de Carvalho

Jornal do CFC

Ano 19, n.º 142, novembro e dezembro de 2017
 Edição/jornalista responsável: Maristela Giroto – MTB 19.828
 Redação: Fabrício Santos,
 Maristela Giroto
 Projeto gráfico: Thiago Luis Gomes
 Diagramação: Danilo Oliveira de Souza
 Thiago Luis Gomes
 Revisão: Maria do Carmo Nóbrega
 Maria Souza (estagiária)
 Daniel Bruce (estagiário)
 Telefone: (61) 3314-9513
 E-mail: comsocial@cfc.org.br

Conselho Federal de Contabilidade

SAUS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC
 CEP 70070-920 – Brasília-DF
 Telefone: (61) 3314-9600 |
 Site: www.cfc.org.br | e-mail: cfc@cfc.org.br

Permitida a reprodução de qualquer matéria, desde que citada a fonte

PALAVRA DO PRESIDENTE

José Martonio Alves Coelho

Foto: Leonardo França



Caros profissionais, Chegou dezembro e, com ele, estamos concluindo mais um exercício – no meu caso particular, encerro o meu último mandato à frente do CFC com a certeza de que procurei fazer o melhor pela profissão e pela classe contábil brasileira.

A data é propícia para examinarmos as nossas realizações pessoais e profissionais e ainda projetarmos nossos mais urgentes ideais, lançando o olhar para o futuro, convictos de que o amanhã é sempre daqueles que, efetivamente, buscam concretizar seus sonhos.

Posso afirmar a todos vocês que 2017 foi, particularmente, um ano muito importante para a classe contábil. Com o meu

maior entusiasmo, afirmo-lhes que o balanço que ora apresento ao final desta gestão (veja na Retrospectiva) dá-me a certeza de que nossa Diretoria trabalhou em várias frentes, buscando inovações na área da Contabilidade e a plena integração e participação ativa dos profissionais, por meio de dezenas de seminários, congressos, convenções, entre outros eventos.

Com a mobilização das entidades representativas nos estados, que formam o Sistema CFC/CRCs, buscamos convênios com as tradicionais instituições parceiras; incrementamos nossa política de educação continuada; e ainda estreitamos os laços com os Poderes Constituídos. Foram soluções que geraram benefícios para aqueles que estão comprometidos com a Ciência Contábil.

Animado pelos êxitos desta gestão, quero agradecer a todos pela dedicação, carinho, compromisso e por acreditarem nessa digna profissão, que cada vez tem alcançado o seu justo valor perante a sociedade.

Um fraternal abraço a todos, um feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações.

Boa leitura!

>> NESTA EDIÇÃO

Código de Ética recebe sugestões até 24 de fevereiro	3
Planos de Benefícios de Aposentadoria: minuta está em audiência	3
Valores das anuidades não terão reajustes em 2018	4
Coaf: Declaração de Não Ocorrência de Operações deve ser feita em janeiro	4
CFC aprova Plano de Gestão de Riscos	5
Publicada a 2ª edição do Manual de Acesso à Informação	5
Norma sobre Programa de Educação Continuada chega à terceira revisão	6
Publicada norma sobre substituição da Escrituração Contábil Digital	6
Revisão da NBC do Programa de Revisão pelos Pares é publicada	7
CFC atualiza a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional	7
CFC aprova a ITG 2004 – Entidade Cooperativa	8
Grupo prepara convergência de novas normas para 2018	9
Eleições renovam dois terços dos Plenários dos Conselhos	10
Autores de Minas Gerais recebem o Prêmio Olívio Koliver	11
Educação e Pesquisa em Contabilidade dão forma a 21ª edição do evento	12
3º ENJLC aproxima novas gerações do sistema CFC/CRCs	13
Presidentes realizam última reunião conjunta da gestão	14
Reunião de Presidentes recebe deputado	15
Homenagens marcam cerimônia de encerramento de gestão no CFC	16-17
Retrospectiva	18-28



Conselho Federal de Contabilidade



@cfc_brasília



www.cfc.org.br

>> AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Código de Ética recebe sugestões até 24 de fevereiro

A minuta tem o objetivo de fixar a conduta do contador nas atividades profissionais

Por Maristela Giroto - Comunicação CFC

A MINUTA DO NOVO Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) foi disponibilizada, a partir do dia 24 de novembro, no site do CFC, para audiência pública. Até o dia 24 de fevereiro de 2018, os profissionais podem conhecer e opinar sobre o conteúdo que revoga a Resolução CFC nº 803/1996 – e alterações posteriores – e transforma o Código na Norma Brasileira de Contabilidade Profissional Geral (NBC PG) 01.

A minuta da Norma, que tem por objetivo fixar a conduta do contador, quando no exercício da sua atividade e nos assuntos relacionados à profissão e à classe, está de acordo com os padrões internacionais de ética da profissão contábil. O Código se aplica também às prerrogativas profissionais dos técnicos em contabilidade.



As alterações no conteúdo do Código de Ética Profissional do Contador foram estudadas e propostas por uma comissão, instituída pela Portaria CFC nº 45, de 6 de abril de 2017, composta pelo vice-presidente de Fiscalização do CFC, Luiz Fernando Nóbrega; pelo conselheiro do CFC Paulo Schnorr e pelos contado-

res Rui Cadete (RN), Mário Lúcio Gonçalves Moura (MG) e Roberto Schulze (ES).

Luiz Fernando Nóbrega ressalta que o principal objetivo da atualização do Código é tornar a questão comercial da profissão mais igualitária. “Temos conhecimento de determinadas empresas que se valiam de estratégias de marketing agressivas e até ilusórias para conseguir clientes”, afirma ele, acrescentando que, no novo Código de Ética, estão previstas situações para se coibir abusos, como ludibriar terceiros com propostas de preços irrisórios de serviços.

Para conhecer a minuta da NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador, [clique aqui](#). As sugestões e os comentários devem ser remetidos ao CFC apenas pelo email ap.nbc@cfc.org.br.

Para ler a matéria completa, [clique aqui](#).

Planos de Benefícios de Aposentadoria: minuta está em audiência

As sugestões e os comentários sobre o Pronunciamento Técnico CPC 49 podem ser enviados até 24 de janeiro de 2018 ao CFC

Por Fabrício Santos – Comunicação CFC

O CFC E O COMITÊ de Pronunciamentos Contábeis (CPC) iniciaram, no dia 24 de novembro, a audiência pública da minuta do Pronunciamento Técnico CPC 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria, correspondente à norma IAS 26 – *Accounting and Reporting by Retirement Benefit Plans*.

As sugestões e os comentários sobre a minuta podem ser enviados, até o dia 24 de janeiro de 2018, ao CFC e ao CPC, respectivamente, pelos endereços ap.nbc@cfc.org.br e cpc@cpc.org.br.

O CPC 49 considera um plano de benefícios de aposentadoria em entidades fechadas, sendo, no Brasil, essa entidade denominada de “fundo de pensão”, que é uma fundação ou uma sociedade civil que gera o patrimônio de contribuições de participantes e patrocinadora com o objetivo de proporcionar rendas ou pecúlios.

O pronunciamento aborda principalmente planos de contribuição definida, planos de benefícios definidos, valor presente atuarial dos benefícios de aposentadoria prometidos, frequência de avaliação atuarial, conteúdo das demonstrações contábeis e avaliação dos ativos do plano.

Os profissionais da contabilidade que sejam responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis, ou que exerçam funções de gerência e chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis de fundos de pensão regulados ou supervisionados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) devem cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada do CFC.

Para conhecer o conteúdo da minuta do pronunciamento [clique aqui](#).

Para ler a matéria completa, [clique aqui](#).

>> **SISTEMA CFC/CRCS**

Valores das anuidades não terão reajuste em 2018

A Resolução aprovada pelo Plenário do CFC apresenta os mesmos valores do exercício de 2017

Por Fabrício Santos – Comunicação CFC

FOI PUBLICADA, no Diário Oficial da União (DOU), no dia 29 de novembro, a Resolução CFC n.º 1.531, que dispõe sobre os valores das anuidades, taxas e multas devidas aos Conselhos Regionais de Contabilidade para o exercício de 2018. Segundo a Resolução, os valores das anuidades para contadores, técnicos em contabilidade e organizações contábeis não sofrerão reajustes.

De acordo com o vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC, Aécio Prado Dantas Júnior, embora o índice de inflação (IPCA) acumulada em 12 meses tenha sido de 2,54%, o CFC entendeu que, devido à crise econômica que afeta o país, os valores das anuidades para 2018 não deveriam ser reajustados.

Conforme consta na Resolução, os valores das anuidades, com vencimento em 31 de março de 2018, serão de:

Prazos	Profissionais			Organizações Contábeis			
	Contador	Técnico em contabilidade	Eireli	Sociedades			
				2 sócios	3 sócios	4 sócios	Acima de 4 sócios
Até 31/1/2018	R\$484,00	R\$434,00	R\$240,00	R\$484,00	R\$727,00	R\$972,00	1.214,00
Até 28/2/2018	R\$511,00	R\$458,00	R\$254,00	R\$511,00	R\$768,00	R\$1.026,00	1.282,00

- R\$538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) para os contadores;

- R\$482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais) para os técnicos em contabilidade;

- R\$267,00 (duzentos e sessenta e sete reais) para empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli); e

- para as sociedades: de R\$538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), com 2 (dois) sócios; R\$808,00 (oitocentos e oito reais), com 3 (três) sócios;

R\$1.080,00 (mil e oitenta reais), com 4 (quatro) sócios; e de R\$1.349,00 (mil trezentos e quarenta e nove reais), acima de 4 (quatro) sócios.

Porém, o vice-presidente ressalta que as anuidades poderão ser pagas, antecipadamente, com desconto.

Confira os valores das anuidades com descontos e as datas de pagamento:

Para acessar o conteúdo clique na Resolução [CFC n.º 1.531](#).

Coaf: Declaração de Não Ocorrência de Operações deve ser feita em janeiro

Em 2017, o número de Comunicação de Não Ocorrência do Coaf foi 20,97% maior que em 2016

Por Fabrício Santos – Comunicação CFC

DE 1º A 31 DE JANEIRO de 2018, profissionais e organizações contábeis devem comunicar ao Coaf a não ocorrência de eventos suspeitos de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo. O procedimento poderá ser feito diretamente no sistema desenvolvido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Declaração de Não Ocorrência de Operações tornou-se obrigatória em decorrência do Art. 11, inciso III, da Lei n.º

9.613/1998. Já a obrigatoriedade prevista na Lei das Comunicações, que define que os profissionais e as organizações contábeis devem fazer ao Coaf, foi regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.530/2017.

Dados da Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC revelam que, em 2017, o número de Comunicação de Não Ocorrência de Operações do Coaf foi de 150.184 mil declarações, 20,97% maior que 2016. Segundo o vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC, Luiz Fernando Nóbrega, “o aumento no número

de Declarações foi em decorrência da divulgação e do serviço ágil e de qualidade”.

Para 2018, o vice-presidente revela que “o empenho do CFC em tornar mais ágil o trabalho dos profissionais e organizações contábeis trará mais credibilidade e qualidade ao que foi estabelecido pela Resolução CFC n.º 1.530/2017”.

As Declarações de Não Ocorrência de Operações ao Coaf são feitas apenas no período de 1º a 31 de janeiro de cada ano.

Para acessar a matéria completa [clique aqui](#).

>> INSTITUCIONAL

Conselho aprova Plano de Gestão de Riscos

O Plano permite que o CFC previna possíveis perdas e contribui para melhor governança

Por Fabrício Santos – Comunicação CFC

NOS ÚLTIMOS ANOS, várias entidades brasileiras vêm passando por grandes transformações na sua forma de gestão, seja pelo avanço tecnológico ou pelo enfrentamento de novos desafios. Atento às mudanças no setor corporativo, o CFC publicou, no Diário Oficial da União (DOU), do dia 29/11 a Resolução CFC nº 1.532, que aprova o Plano de Gestão de Riscos do CFC.

O plano tem a finalidade de orientar as unidades do CFC quanto aos procedi-

mentos a serem adotados para a realização da gestão de riscos; alinhar a gestão de riscos ao planejamento organizacional e estratégico do CFC; otimizar o planejamento e a execução de programas, projetos e processos; e contribuir com a governança institucional do CFC.

Segundo a diretora executiva do CFC, Elys Tevania de Carvalho, “com o plano, será possível que o CFC trabalhe de forma preventiva, erradicando possíveis perdas, sejam materiais ou humanas”.

No plano aprovado pelo CFC, estão descritos os procedimentos a serem utilizados na aplicação da metodologia, conceitos, papéis e responsabilidade, classificação, avaliação e adoção de respostas aos eventos de riscos, instruções para o monitoramento e a comunicação, a fim de orientar e subsidiar a implantação do gerenciamento de riscos nos principais processos ou atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais da entidade.

Para ler a matéria completa, [clique aqui](#).

Publicada a 2ª edição do Manual de Acesso à Informação

A atualização aconteceu em decorrência das novas práticas adotadas a partir de Acórdão do TCU

Por Maristela Giroto - Comunicação CFC

O CFC publicou, em meados de novembro, a 2ª edição do Manual de Acesso à Informação do Sistema CFC/CRCs, documento dirigido aos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), visando orientá-los sobre a legislação aplicável e as diretrizes de funcionamento do Portal da Transparência e Acesso à Informação do Sistema CFC/CRCs e do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

A atualização do Manual foi realizada em decorrência das novas práticas adotadas a partir do Acórdão n.º 96/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A primeira edição do documento foi publicada pelo CFC em 2014. “Respaldaado na Resolução n.º 1.439/2013, o CFC passou a regular o acesso às informações de forma unificada para todos os Conselhos de Contabilidade”, afirma Sergio Faraco, vice-presidente Administrativo do CFC e coordenador da Comissão Permanente de Transparência (CPT).

A nova edição do Manual de Acesso à Informação do Sistema CFC/CRCs está estruturada em quatro capítulos:

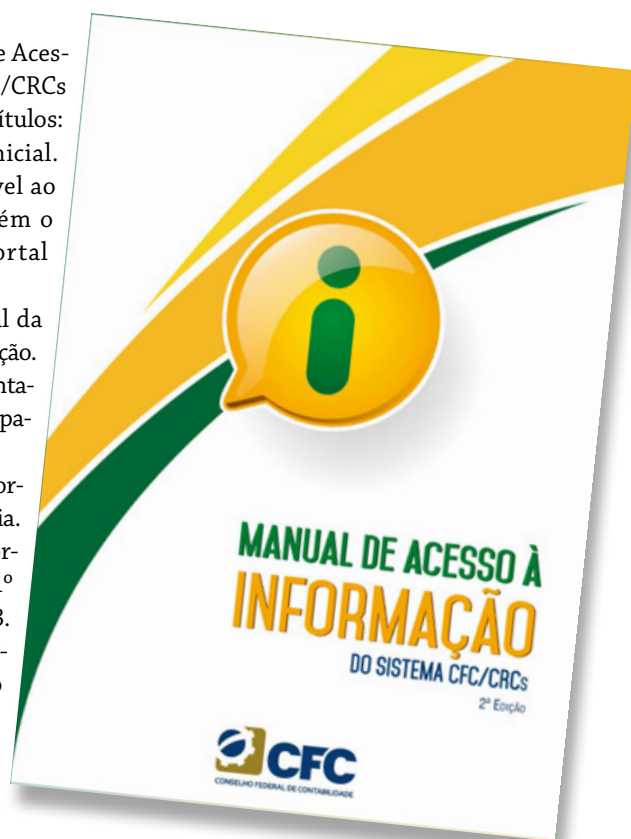
Capítulo 1 – Abordagem inicial. Apresenta a legislação aplicável ao acesso à informação e também o conceito e importância do Portal da Transparência.

Capítulo 2 – Sistema Portal da Transparência e Acesso à Informação. Lista o passo a passo para a alimentação do sistema do Portal da Transparência e Acesso à Informação.

Capítulo 3 – Módulos de Informações do Portal da Transparência. Aborda individualmente as informações constantes do Art. 5º § 1º da Resolução CFC n.º 1.439/2013.

Capítulo 4 – Serviço de Informações ao Cidadão. Apresenta o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Para consultar a edição atualizada, [clique aqui](#).



>> **NORMAS BRASILEIRAS**

Norma sobre Programa de Educação Continuada chega à terceira revisão

Uma das alterações prevê que a Comissão de Educação Profissional Continuada poderá dar baixa nos Cadastros de Auditores e de Peritos

Por Fabrício Santos – Comunicação CFC

FOI PUBLICADA, no Diário Oficial da União (DOU), no dia 7 de dezembro, a terceira revisão da NBC PG 12, norma que tem por objetivo regulamentar o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) para profissionais da contabilidade.

Um dos destaques trazidos por essa revisão refere-se ao item 4 da norma, que trata sobre a obrigatoriedade da Educação Profissional Continuada (EPC). A partir de agora, a EPC também é obrigatória para profissionais da contabilidade que trabalham como responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis, ou que exerçam funções de gerência ou chefia no processo de elaboração das demonstrações

contábeis das entidades sem finalidade de lucros, que se enquadrem nos limites monetários da Lei n.º 11.638/2007.

A EPC é obrigatória para todos os profissionais da contabilidade que estejam inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC, exercendo, ou não, a atividade de auditoria independente, e do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC).

De acordo com a norma, a Educação Profissional Continuada é a atividade que visa manter, atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas e profissionais, as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à

qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

Outro ponto de destaque da NBC PG 12 (R3) é que o profissional, quando impedido de exercer a profissão em razão de enfermidade por um período superior a três anos consecutivos e não tendo cumprido a pontuação exigida pela norma, a Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC pode determinar a baixa do CNAI e agora, também, do CNPC.

Para o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Nelson Zafra, “essa revisão na norma foi necessária devido às recentes exigências do mercado”.

Para ler a íntegra da Resolução, [clique aqui](#).

Publicada norma sobre substituição da Escrituração Contábil Digital

O Termo de Verificação é o documento que a entidade deve emitir quando houver a necessidade de substituição da ECD

Por Fabrício Santos – Comunicação CFC

Foi publicada, no Diário Oficial da União (DOU) (8/12), seção 1, págs. 189 e 190, a Norma Brasileira de Contabilidade, CTSC 03, que aprova os procedimentos para elaboração do Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos Previamente Acordados referentes ao Termo de Verificação para Fins de Substituição da Escrituração Contábil Digital (ECD).

O Termo de Verificação a que se refere a norma é o documento que a entidade

deve emitir quando houver a necessidade de substituição da Escrituração Contábil Digital (ECD). O Sped, instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado e de informações, foi instituído pelo Decreto n.º 6.022/2007, com alterações pelo Decreto n.º 7.979/2013.

O CTSC 03 faz referência ao CTG 2001, que define as formalidades da es-

crituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sped. De acordo com a norma, nos termos do item 15 do CTG 2001, somente pode ser substituída, depois de autenticada pelo SPED, a escrituração contábil em forma digital que contenha erros que não possam ser corrigidos por meio de retificação de lançamento contábil extemporâneo, conforme previsto nos itens 31 a 36 da ITG 2000 – Escrituração Contábil.

Para acessar a matéria completa, [clique aqui](#).

>> **NORMAS BRASILEIRAS**

Revisão da NBC do Programa de Revisão pelos Pares é publicada

As alterações nos processos de revisão pelos pares irão valer a partir de janeiro de 2019

Por Maristela Giroto - Comunicação CFC

A PRIMEIRA REVISÃO da Norma Brasileira de Contabilidade do Auditor Independente (NBC PA) 11 – Revisão Externa de Qualidade pelos Pares foi publicada no dia 13, no Diário Oficial da União (DOU). As alterações nos processos de revisão pelos pares que foram inseridas na NBC PA 11(R1) irão valer a partir de janeiro de 2019. “Estamos dando um ano para que as empresas de auditoria tomem conhecimento e se preparem para as mudanças”, afirma o vice-presidente Técnico do CFC, Zulmir Breda.

O CFC é responsável pelo Programa de Revisão pelos Pares, que é coordenado pelo Comitê de Revisão Externa de Qualidade (CRE). Na composição do CRE há quatro membros indicados pelo CFC e quatro pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon).

Entre as alterações incluídas na NBC PA 11(R1), consta que o relatório anual do CRE irá passar a divulgar os nomes dos auditores revisores e os dos revisados, assim como o conteúdo dos trabalhos de revisão. “A divulgação ao mercado dos resultados das revisões é a principal atualização da norma”, informa o vice-presidente.

Também foi inserida na NBC a possibilidade de representantes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Banco Central (BCB), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) participarem das reuniões do CRE, como observadores.

Para Zulmir Breda, o trabalho do CRE tem uma grande relevância para a sociedade e, principalmente, para os mercados financeiro e de capitais. “A proposta é ampliar a transparência do processo como um todo, contando com novos parceiros, como obser-

vadores, que poderão contribuir com opiniões e avaliar o próprio trabalho do Comitê”, disse o vice-presidente Técnico.

Novos conceitos e nomenclaturas dos relatórios de revisão, também foram incluídos na norma. Segundo Breda, alterou-se a conceituação porque o trabalho de revisão não se confunde com o de auditoria.

A minuta da norma, que se aplica exclusivamente aos auditores com registro na CVM, foi disponibilizada para audiência pública até 21 de setembro deste ano. Após análise das sugestões pela Câmara Técnica do CFC, a norma foi submetida ao Plenário, em reunião realizada no dia 8 de dezembro. Ao ser publicada no DOU, a NBC PA 11(R1) entra em vigor, revogando as Resoluções nº 821/1997, nº 851/1999 e nº 1.323/2011, mas os seus efeitos serão produzidos apenas a partir de 1º de janeiro de 2019.

Consulte a [NBC PA 11\(R1\)](#).

CFC atualiza a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional

A norma traz orientações específicas para a contabilidade dos clubes de futebol

Por Maristela Giroto - Comunicação CFC

A ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS Brasileiras de Contabilidade (NBCs) convergidas ao padrão internacional (IFRS, na sigla em inglês), em especial à NBC TG 47 – Receita de contrato com cliente, levou o CFC a realizar a primeira revisão na Interpretação Técnica Geral (ITG) 2003 – Entidade Desportiva Profissional. A ITG 2003 (R1) foi aprovada pelo Plenário do CFC, no dia 24 de novembro, e as alterações incorporadas na norma entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

O trabalho de revisão da ITG contou com uma série de discussões realizadas por um Grupo de Estudos (GE), constituído por portaria do CFC, que elaborou uma propos-

ta com as alterações. Essa minuta foi discutida na Câmara Técnica do CFC e colocada em audiência pública, no período de 21 de agosto a 21 de setembro deste ano.

“A revisão da norma regulamenta, principalmente, a questão da contabilidade dos clubes de futebol, que reclamavam uma orientação técnica específica, considerando-se as peculiaridades que os clubes apresentam”, afirma o vice-presidente Técnico do CFC, Zulmir Breda, explicando a atualização da ITG.

Segundo o vice-presidente, a convergência das NBCs ao padrão *International Financial Reporting Standards* (IFRS), que vem sendo promovida no Brasil, gradualmente, há quase uma década, tem provo-

cado, em relação a determinadas normas, algumas controvérsias, que reclamam a edição de interpretações técnicas para melhor esclarecimento de situações específicas. “Na ITG 2003, o ponto polêmico foi a questão da contabilização da receita dos contratos que os clubes de futebol firmam com as emissoras de televisão para a transmissão de jogos”, informa Breda.

Essa questão foi amplamente discutida pelo Grupo de Estudos, que tinha representantes do CFC, dos auditores independentes, dos clubes de futebol da série A e da Autoridade Pública de Governança do Futebol (Apfut).

Para ler a matéria completa, [clique aqui](#).

>> NORMA BRASILEIRA

CFC aprova a ITG 2004 – Entidade Cooperativa

A norma regula aspectos específicos da contabilidade das entidades cooperativas e irá orientar o trabalho dos profissionais desse segmento

Por Maristela Giroto - Comunicação CFC

Na reunião Plenária realizada no dia 24 de novembro, os conselheiros do CFC aprovaram a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa. A ITG, que tem caráter compulsório, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 29 de novembro e entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

A norma estabelece critérios e procedimentos específicos de registro das variações patrimoniais, de estrutura das demonstrações contábeis, de avaliação e divulgação de informações mínimas nas notas explicativas para as entidades cooperativas.

“A ITG 2004 regula aspectos específicos da contabilidade das entidades cooperativas e irá orientar o trabalho dos profissionais desse segmento”, afirma o vice-presidente Técnico do CFC, Zulmir Breda.

Ao entrar em vigor, essa norma irá revogar as Resoluções CFC n.º 920/2001, n.º 944/2002, n.º 958/2003, n.º 959/2003, n.º 1.013/2005, n.º 1.324/2011 e n.º 1.516/2016. “Algumas dessas normas estavam defasadas em virtude da vigência das NBCs convergidas ao padrão IFRS. A ITG 2004 atualiza e consolida os conteúdos até então vigentes sobre as entidades cooperativas em uma única norma”, explica o vice-presidente.

Breda lembra que a ITG 2004 estava em discussão havia cinco anos, mas o CFC não tinha avançado na aprovação da norma por causa de um ponto polêmico – a proposta, prevista no normativo internacional, de mudança na contabilização e classificação das cotas-partes dos cooperados nos balanços das cooperativas. No Brasil, essas cotas sempre foram registradas no patrimônio líquido (PL), conforme previsto atualmente na Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei Orgânica das Cooperativas.

A questão vem sendo discutida pelo CFC desde 2010, quando o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a ICPC



Plenário do CFC

14, elaborada a partir da convergência do IFRIC 2 – *Members' Shares in Co-operative Entities and Similar Instruments*. Essa norma internacional estabelece um critério diferente do modelo vigente no Brasil, classificando as cotas-partes dos cooperados no passivo, exceto nos casos em que a cooperativa detenha, com base em seu estatuto, poder para recusar o resgate das cotas por parte dos cooperados.

O vice-presidente Técnico ressalta que houve diversos estudos, debates e realização de audiências públicas – eletrônicas e presencial –, chegando o CFC a constituir Grupo de Trabalho, composto por contadores representantes das cooperativas, da academia e do próprio CFC, para promover ampla discussão sobre o tema, sem que se tenha, contudo, chegado a um consenso sobre a aderência da ICPC 14 ao modelo vigente no Brasil para o segmento de cooperativas.

Na reunião plenária do dia 24 de novembro, quando colocou a minuta da ITG 2004 para aprovação, Breda justificou aos conselheiros do CFC que as discussões, com todos os envolvidos, vinham sendo amplamente realizadas e já era hora de o Conselho Federal de Contabilidade tomar uma decisão sobre o assunto.

“Entendemos que a ITG 2004 não acolhe a ICPC 14 e, conseqüentemente, a norma internacional quanto à classificação das cotas-partes dos cooperados, mas o CFC tomou por base e ponderou diversos aspectos e variáveis exaustivamente discutidos para chegar a essa decisão”, argumenta o vice-presidente. Ele cita, entre as razões da decisão, a própria Lei Orgânica das Cooperativas. “Se mudássemos a forma de contabilizar as cotas-partes, a ITG 2004 causaria confronto com a Lei vigente”, afirma.

Outro ponto importante, segundo o vice-presidente, envolve as cooperativas de crédito. “Esse tipo de cooperativa tem regulamentação específica do Banco Central do Brasil, autarquia que também não acolheu a ICPC 14 até o momento”, argumenta.

Ainda, outra razão considerada pelo CFC para não aprovar a ICPC 14 foi o impacto que a mudança na contabilidade causaria nos balanços das entidades cooperativas. “Isso poderia, inclusive, afetar significativamente o setor”, acrescenta Breda.

Baseado nesse conjunto e no cenário econômico brasileiro atual, de acordo com o vice-presidente, o CFC aprovou o texto com a manutenção das cotas-partes dos cooperados no patrimônio líquido.

Foto: Divulgação CFC

>> CONTABILIDADE PÚBLICA

Grupo prepara convergência de novas normas para 2018

No total, estão sendo analisadas as minutas de onze NBC TSP, que estão sendo convergidas em dois grupos de processos

Por Maristela Giroto - Comunicação CFC

O GRUPO ASSESSOR (GA) da Área Pública do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) deu andamento ao processo de convergência da contabilidade pública brasileira ao padrão internacional. Em reunião realizada nos dias 28 e 29 de novembro, os membros do GA discutiram sobre cinco minutas que deverão entrar em audiência pública em março de 2018.

Encabeçado pelo CFC, em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o processo de adoção das *International Public Sector Accounting Standards* (Ipsas) – que são editadas pelo comitê da *International Federation of Accountants* (Ifac) para a área pública (Ipsasb) –, já resultou, desde 2015, na aprovação e publicação, pelo CFC, da Estrutura Conceitual e de mais dez Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Para o ano que vem, está prevista a convergência de mais 11 Ipsas.

Conforme o método utilizado pelo GA, o processo tem início com o trabalho de análise das Ipsas, pelos membros do Grupo, para harmonizar os conteúdos dos normativos internacionais à realidade brasileira. Após os ajustes do GA e as etapas de audiência pública e aprovação pelo Plenário do CFC, as NBC TSP convergidas são incorporadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e a vigência das normas é definida conforme o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, de acordo com a Portaria STN n.º 548/2015.

PRÓXIMAS NORMAS

Na reunião dos dias 28 e 29 de novembro, os membros do Grupo Assessor designados relatores das minutas apresentaram a segunda versão dos textos para discussões e ajustes.

As normas convergidas que deverão ser editadas no primeiro semestre de 2018 são a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, referente à Ipsas 1 – *Presentation of Financial Statements*; a NBC TSP



Foto: Divulgação CFC

Da esq. para dir.: Flávio Rocha, Bruno Pires Dias, Bruno Mangualde, Patrícia Varela, Gildenora Milhomem, Zulmir Breda, Lucy de Assis Freitas, Rosilene de Souza, Felipe Bittencourt, Leonardo Nascimento e Éder Sousa Vogado

12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, convergida a partir da Ipsas 2 – *Cash Flow Statements*; a NBC TSP 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, relativa à Ipsas 24 – *Presentation of Budget Information in Financial Statements*; a NBC TSP 14 – Custos de Empréstimos, baseada na Ipsas 5 – *Borrowing Costs*; e a NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados, relativa à Ipsas 39 – *Employee Benefits*.

Segundo a coordenadora operacional do GA, Gildenora Milhomem, as novas normas irão trazer transparência e regramentos mais claros sobre os gastos com previdência dos regimes próprios, tema debatido amplamente no momento de crise fiscal que estamos vivenciando.

A terceira etapa das NBC TSP 11 a 15 ocorrerá na reunião de fevereiro de 2018, quando deverão ser finalizadas, pelo GA, as minutas a serem submetidas à aprovação pelo CFC para consulta pública.

De acordo com Leonardo Silveira do Nascimento, membro do GA e coordenador-geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação da STN, esse conjunto de normas que estão sendo convergidas são de grande impacto e materialidade nas demonstrações contábeis do setor público, pois tratam de regras gerais

acerca das principais demonstrações contábeis e dos passivos mais relevantes para as entidades públicas, como os juros e encargos de empréstimos e financiamentos referentes à dívida contratual e às obrigações com previdência dos regimes próprios dos servidores públicos.

>> MAIS SEIS NORMAS

Nos dias 12 e 13 de dezembro, o GA realizou outra reunião, na qual foram feitas apresentações de aspectos gerais, pelos relatores, das primeiras minutas da NBC TSP 16 – Demonstrações Contábeis em Separado (relativa à Ipsas 34); da NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas (Ipsas 35); da NBC TSP 18 – Investimento em Coligadas e Negócios Conjuntos (Ipsas 36); da NBC TSP 19 – Contratos Conjuntos (Ipsas 37); da NBC TSP 20 – Evidenciação de Participações em Outras Entidades (referente à Ipsas 38); e da NBC TSP 21 – Combinações de atividades e entidades no setor público (relativa à Ipsas 40).

No total, durante 2018, deverão ser publicadas pelo CFC essas 11 novas NBC TSP. Essas minutas estão sendo convergidas em dois grupos de processos – NBC TSP 11 a 15 e NBC TSP 16 a 21 –, com cronogramas próprios.

>> **SISTEMA CFC/CRCs**

Eleições renovam dois terços dos Plenários dos Conselhos

No CFC, a eleição ocorreu nos dias 9 e 10/11. Já a votação para os CRCs foi realizada em 21 e 22 /11

Por Maristela Giroto – Comunicação CFC

DE ACORDO COM o edital de convocação da eleição para o preenchimento de vagas destinadas à composição de 2/3 do Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 3 de outubro, o CFC divulgou, no dia 10 de novembro, o resultado da votação. A única chapa inscrita – Chapa 1 – foi eleita por maioria dos votos.

O mandato dos novos conselheiros será de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021. A eleição foi regida pelo disposto no Decreto-Lei n.º 1.040/1969 e nas Resoluções CFC n.º 1.370/2011 e n.º 1.522/2017.

Confira, na tabela ao lado, os novos conselheiros do CFC.

RENOVAÇÃO NOS PLENÁRIOS DOS CRCs

Nos dias 21 e 22 de novembro, profissionais de todo o Brasil votaram para escolher conselheiros dos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). A votação foi feita por meio de um sistema eletrônico, contratado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) especificamente para essa finalidade, que foi disponibilizado, durante o período, no site das Eleições CRCs 2017.

CFC: MANDATO DE 1º/1/2018 ATÉ 31/12/2021					
	Efetivo	CRC		Suplente	CRC
Cont.	Carlos Henrique do Nascimento	AL	Cont.	Rivaldo Costa Sarmento	AL
Cont.	Fabiano Ribeiro Pimentel	AP	Cont.	Andrezza Carolina Brito Farias	AP
Cont.	Wellington do Carmo Cruz	BA	Cont.	Maria Constança Carneiro Galvão	BA
Cont.	Lourival Alves Cavalcante	CE	Cont.	Clara Germana Gonçalves Rocha	CE
Cont.	Haroldo Santos Filho	ES	Cont.	Carlos Barcellos Damasceno	ES
TC	Maria Perpétua dos Santos	GO	Cont.	Weberth Fernandes	GO
Cont.	Antônio das Graças Alves Ferreira	MA	Cont.	Heraldo de Jesus Campelo	MA
Cont.	Sílvia Mara Leite Cavalcante	MT	Cont.	Aloísio Rodrigues da Silva	MT
Cont.	Garibaldi Dantas Filho	PB	Cont.	Glaydson Trajano Farias	PB
Cont.	Joaquim de Alencar Bezerra Filho	PI	Cont.	Elias Dib Caddah Neto	PI
Cont.	Lucélia Lecheta	PR	Cont.	Nilva Amália Pasetto	PR
Cont.	João Gregório Júnior	PN	Cont.	Everildo Bento da Silva	RN
Cont.	João Altair Caetano dos Santos	RO	Cont.	José Domingos Filho	RO
Cont.	Zumir Ivânio Breda	RS	Cont.	Pedro Gabriel Kenne da Silva	RS
Cont.	Sergio Faraco	SC	Cont.	Marisa Luciana Schvabe de Morais	SC
Cont.	Aécio Prado Dantas Júnior	SE	Cont.	Angela Andrade Dantas Mendonça	SE
Cont.	Idésio da Silva Coelho Júnior	SP	TC	Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho	SP
Cont.	Sebastião Célio Costa Castro	TO	Cont.	Vânia Labres da Silva	TO

As eleições para o cargo de conselheiro dos CRCs são realizadas a cada dois anos, intercalando-se a renovação de 1/3 e de 2/3 dos Plenários. Em 2015, houve a votação para eleger 1/3 dos conselheiros e, em 2017, a escolha foi de 2/3 dos membros dos Conselhos Regionais. Também houve votação para o preenchimen-

to de vagas de conselheiros em mandato complementar, no terço remanescente, nos CRCs do Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins.

As chapas eleitas nos CRCs podem ser conferidas no [site das eleições](#).



*É tempo de semear UNIÃO, de promover FRATERNIDADE e de plantar AMOR!
Profissionais da Contabilidade, tenham todos um Natal de muita luz e um Ano Novo repleto de paz e alegrias!
São os votos do Conselho Federal de Contabilidade.*

Boas Festas!



CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

>> REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

Autores de Minas Gerais recebem o Prêmio Olivio Koliver

O troféu foi entregue durante a Plenária do CFC ocorrida no dia 24 de novembro

Por Fabrício Santos - Comunicação CFC

O artigo “A relação entre estrutura de custos e o desempenho econômico das empresas de construção civil listadas na BM&FBOVESPA”, dos autores Davy Antonio da Silva, Maria Eliana dos Santos, Elizio Marcos dos Reis e Mateus Rocha Menezes, publicado na Revista Brasileira de Contabilidade (RBC), edição n.º 218, março/abril de 2016, foi o vencedor da quarta edição do Prêmio Olivio Koliver.

A entrega da premiação ocorreu no dia 24 de novembro, durante a reunião Plenária do CFC, em Brasília (DF). O presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, conselheiros, ex-presidentes e funcionários participaram do evento.

Criado em 2013, o Prêmio é concedido a autores que, por meio da produção de artigos científicos, fomentam a disseminação do conhecimento na área contábil. O troféu é concedido ao melhor artigo selecionado entre os publicados, durante o período de um ano, na Revista Brasileira de Contabilidade (RBC), editada pelo CFC.

A coordenadora do Conselho Editorial da RBC, professora Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, parabenizou os vencedores do Prêmio ao dizer que “neste ano, a revista teve boas notícias”. A professora referiu-se à pontuação da RBC recebida, recentemente, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que elevou a pontuação do periódico para o nível T4 [ver boxe nesta página].

Outro destaque apontado pela coordenadora foi sobre a mudança da RBC do formato impresso para o digital, que passou a ter acesso gratuito. “Com essas mudanças, o Prêmio Olivio Koliver coroa o belo trabalho que o CFC está fazendo em parceria com a Academia”, afirmou Jacqueline.

Ao parabenizar o trabalho do Conselho Editorial da RBC, o presidente do CFC disse que “a decisão de tornar a RBC eletrônica foi importante para aumentar o número de leitores”. Segundo Martonio Coelho, “quem é do magistério sabe que é muito importan-



Foto: Divulgação

Da esq. para a dir.: Mateus Rocha Menezes, Jacqueline Veneroso, Davy Antonio, Maria Eliana e José Martonio

te que tenhamos veículos especializados com bons artigos técnicos”.

Os troféus alusivos ao Prêmio Olivio Koliver foram entregues aos autores pelo presidente do CFC, pela coordenadora do Conselho Editorial da RBC e pelo vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida, que representa Minas Gerais no Plenário.

CAPES ELEVA A PONTUAÇÃO DA RBC

A qualidade dos artigos técnicos publicados na Revista Brasileira de Contabilidade (RBC) elevou a pontuação do periódico, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Qualis/Capes), passando do nível T5 para o T4.

Com esse conceito, a RBC melhorou a sua pontuação, representando agora 50 pontos aos articulistas e igualando a Revista a periódicos como *Data and Digital Marketing Practice*, *World Academy of Science, Engineering and Technology* e outras internacionais.

Para alcançar o conceito T4, a RBC atendeu a todos os critérios estabelecidos, com destaque para o prazo médio de publicação acima da média dos periódicos tecnológicos e *blind review*.

Para ler a RBC, gratuitamente, [clique aqui](#).



>> QUINTAS DO SABER

Educação e Pesquisa em Contabilidade dão o tom à 21ª edição do evento

Primeira Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC) completa 10 anos e é homenageada durante o evento

Por Fabrício Santos - Comunicação CFC

Conselheiros, vice-presidentes, ex-presidentes, presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade e o presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, participaram, no dia 7 de dezembro, no auditório do CFC, em Brasília (DF), da última edição do projeto Quintas do Saber, idealizado pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), com o apoio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que debateu o tema “Educação e Pesquisa em Contabilidade”.

A presidente da Abracicon e ex-presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bulgarim, foi a mediadora do bate-papo que reuniu o editor geral da Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC), Orleans Silva Martins; o presidente da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Ernani Ott; o presidente da Academia de Ciências Contábeis do Distrito Federal (Acicon), José Antonio de França; e o professor e integrante Comitê de Política Editorial da REPeC, Valcemiro Nossa.

O presidente da Anpcont, Ernani Ott, iniciou o bate-papo fazendo um retrospecto sobre a evolução do curso de pós-graduação em Contabilidade no País. “Quando a gente lembra dessa caminhada, percebe que o início se deu em 1809, com D. João VI, passando pela escola Álvares Penteado e com a criação do curso de Ciências Contábeis, em 1945”, pontua Ott.

De acordo com Ott, existem, atualmente no País, cerca de 1.300 cursos presenciais de Ciências Contábeis e um crescimento “extraordinário” de cursos a distância. “Acredito ser algo em torno de 400 cursos ou mais”, diz o presidente da Anpcont.

Outro dado apresentado pelo contador foi sobre os cursos de mestrados em Ciências Contábeis no País. “Esse primeiro passo da educação *strictu sensu* aconteceu em 1970, pela Universidade de São Paulo que criou o primeiro mestrado em



Foto: César Tadeu

Da esq. para a dir.: Valcemiro Nossa, Ernani Ott, Maria Clara Cavalcante Bulgarim, Orleans Silva Martins e José Antonio de França

Ciências Contábeis no País, seguido pela PUC, em 1978”, lembra.

Sobre os cursos de mestrado, Ott lembrou a evolução do curso há quase 50 anos. “Dos anos 70 até 2000, existiam apenas cinco cursos de mestrado; de 2001 a 2005, 8 cursos; e de 2006 a 2016, existem 20 cursos”, comemora.

REPEC: DEZ ANOS DE HISTÓRIA

Durante o evento Quintas do Saber foi lançado o livro “REPeC – Edição Especial dez anos”. A obra traz seis artigos inéditos, de seis autores convidados pelo Conselho Editorial da revista. Segundo o editor geral da REPeC, Orleans Silva Martins, “a revista, ao longo de todo esse período sempre teve autonomia editorial e essa edição especial retrata a qualidade alcançada pelo periódico”, analisa.

Orleans fez uma breve análise da revista nos últimos dez anos. De acordo com o editor, a “REPeC apresenta, atualmente, um foco mais técnico que atrai não somente leitores acadêmicos, mas, também, profissionais que atuam nas mais diversas áreas da Contabilidade”.

A revista foi criada em 2005, na gestão do presidente Martonio. À época, o presidente do CFC solicitou ao Conselho Edito-

rial da Revista Brasileira de Contabilidade (RBC) um estudo para a criação de uma revista eletrônica com foco no segmento científico da Contabilidade, promovendo a pesquisa empírica na área.

Disponível nas línguas inglesa e portuguesa, a REPeC conta, atualmente, com mais de dez mil leitores. Recentemente, a revista foi pontuada pela Qualis/Capes com estrato B1. “O nosso grande desafio, para os próximos anos é elevar a pontuação para o nível A2”, revelou Orleans.

Um dos editores da REPeC, o professor Valcemiro Nossa, fez um rápido discurso e lembrou à época em que participou de todo o processo da criação da revista. “A primeira edição foi feita com autores convidados”, lembra. Ainda, segundo Valcemiro, “todo processo é evolutivo e a REPeC está evoluindo em qualidade nos trabalhos que a revista vem recebendo”.

Outro integrante que acompanhou a criação da revista desde o início foi o ex-presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade, José Antonio de França, que agradeceu a confiança e ressaltou o orgulho de ter contribuído com a criação do periódico.

Para acessar a matéria completa, [clique aqui](#).

>> JOVENS CONTADORES

3º Encontro Nacional aproxima novas gerações do Sistema CFC/CRCs

Criado há 15 anos, o projeto CFC Jovem se consolida como importante mecanismo de integração entre estudantes e o Sistema CFC/CRCs

Por Fabrício Santos - Comunicação CFC

Com o tema “Empreendedorismo em Foco”, o 3º Encontro Nacional de Jovens Lideranças Contábeis, reuniu, durante todo o dia 6 de dezembro, no auditório do CFC, em Brasília (DF), estudantes e profissionais das Ciências Contábeis.

A solenidade de abertura do evento contou com a participação do vice-presidente de Política Institucional do CFC, Joaquim de Alencar Bezerra Filho, que é coordenador da Comissão Nacional do CFC Jovem; e do presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho.

No seu discurso, Bezerra agradeceu aos dirigentes do CFC e às comissões estaduais de Jovens Lideranças por acreditarem no projeto. “Sou grato aos representantes das 27 unidades da Federação, que estão desempenhando um trabalho brilhante e ao CFC, por acreditar nesse projeto que teve início há 15 anos, com o intuito de aproximar os jovens do Sistema CFC/CRCs”, afirmou Bezerra.

O projeto teve origem na gestão do ex-presidente do CFC Alcedino Gomes Barbosa (2002/2003), ocasião em que foi lançado o primeiro periódico com participação direta do movimento estudantil e em que foi criado o Projeto de Integração Estudantil. Posteriormente, durante as gestões da ex-presidente Maria Clara Cavalcante Bugarim (2006/2007 e 2008/2009), criou-se o Projeto CFC Jovem.

Segundo o coordenador da Comissão Nacional, “uma grande referência para o projeto foi o apoio, na época, da presidente Maria Clara Bugarim, que, com a sua visão empreendedora de futuro, criou a primeira Comissão CFC Jovem”.

Ao se referir à Martonio Coelho, Bezerra citou uma fala do presidente, no ato de sua posse, em 2016. “O seu dis-



Foto: César Tadeu

Da esq. para a dir.: Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Patrícia Castro, Priscila Propp, Andrey Ricardo Lima de Oliveira, José Martonio Alves Coelho, Jéssica Oliveira e Paulo Roberto Martinello Júnior



curso nos marcou muito quando o senhor disse que iria deixar registrado no seu mandato a formação de jovens lideranças”, recorda Bezerra.

O vice-presidente informou que o projeto proporcionou que as Comissões Nacional e Estaduais desenvolvessem mais de 15 mil ações em todo o País e que alcançassem quase 300 mil estudantes de Ciências Contábeis e jovens profissionais da área. “Sem o apoio dessas grandes lideranças, não teríamos obtido tamanho sucesso”, finalizou o coordenador nacional.

Martonio Coelho, após receber uma placa de homenagem da Comissão Nacional, lembrou-se da história e da importância do projeto. “O CFC Jovem tem papel fundamental para o desenvolvimento e a capacitação dos futuros profissionais. Esse movimento de jovens lideranças é a única forma que temos de “oxigenar” uma profissão cada vez mais valorizada e pujante em nosso País. Vocês são cru-

ciais para o futuro da Contabilidade”, finalizou Martonio Coelho.

PROGRAMAÇÃO

Durante o dia 6, falaram aos participantes do 3º Encontro Nacional de Jovens Lideranças a presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon) e ex-presidente do CFC, Maria Clara Bugarim, que fez palestra com o tema “Empreendedorismo Contábil”; e, em seguida, foi a vez da contadora e empresária Marli-se Alves Teixeira, que apresentou a palestra “O Sucesso de uma grande liderança”. A ex-coordenadora da Comissão de Jovens Lideranças Contábeis e vice-presidente do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRCSP), Marcia Alcazar, apresentou o tema “Empreendedorismo Digital”. Para finalizar a programação do evento, o contador e professor Adriano Gilioli levou para discussão o tema “Empreendedor: o Futuro é hoje! E você? Por onde anda?”.

>> **GESTÃO 2016/2017**

Presidentes realizam última reunião conjunta da gestão

Foram discutidos temas como Eleição 2017, Portal da Transparência, Exame de Suficiência e os principais fatos das gestões do CFC e CRCs

Por Maristela Giroto – Comunicação CFC

OS PRESIDENTES DOS Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) se reuniram, nos dias 5 e 6 de dezembro, com o presidente e os vice-presidentes do CFC, em Brasília (DF). Um dos primeiros itens da pauta foi a homologação, pelos presidentes dos Regionais, do estado de Pernambuco como sede do próximo Encontro Nacional da Mulher Contabilista (ENMC), que vai ocorrer em 2019.

Na pauta da reunião constaram ainda temas como Eleições 2017, Portal da Transparência e, entre vários outros, Exame de Suficiência. Também foi feito um balanço dos principais fatos das gestões de José Martonio Alves Coelho (2014/2015 e 2016/2017) à frente do CFC.

Ainda, o presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), Juarez Domingues Carneiro, fez uma apresentação sobre o trabalho da entidade nos últimos anos.

Os presidentes dos CRCs tiveram, cada um, oportunidade para falar sobre suas gestões, assim como os vice-presidentes do CFC.

TRAJETÓRIA DE SUCESSO

Na abertura da última reunião de presidentes do Sistema CFC/CRCs desta gestão, Martonio Coelho fez um breve balanço do seu atual mandato no CFC, que se encerra no fim de 2017. O presidente está na sua terceira gestão no Conselho Federal de Contabilidade – a primeira foi em 2004/2005 e a segunda, em 2014/2015. Além disso, como conselheiro pelo estado do Ceará, também foi vice-presidente de algumas áreas.

“Sinto que cumpri a minha tarefa. O grande desafio da vida é a aprendizagem, que faz valer a pena cada missão. Aprendi muito nesses anos”, afirmou o presidente.



Foto: César Tadeu

Presidentes durante a reunião

Martonio Coelho iniciou militância na classe contábil em 1987, quando um grupo de contabilistas do Ceará resolveu criar um movimento, visando ao fortalecimento da profissão contábil – naquele tempo, por vezes subjugada em sua relevância para o crescimento do País. Assim nasceu o Movimento de Renovação e Valorização Profissional (MRVP), comandado, entre outros, pelo atual presidente do CFC.

Quatro anos mais tarde, teve início a trajetória de Martonio Coelho no Sistema CFC/CRCs, com sua eleição para conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE). No ano seguinte, 1992, ele foi eleito presidente da entidade, cargo que ocupou até dezembro de 1995. Permanecendo envolvido com as bandeiras da classe, elegeu-se representante do Estado no Plenário do CFC. Já no primeiro mandato, iniciado em janeiro de 1998, assumiu a Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional.

Na sua primeira gestão na presidência

do CFC (2004/2005), Martonio Coelho direcionou esforços no sentido de aumentar a visibilidade da profissão. A valorização dos profissionais permaneceu em primeiro plano nas gestões seguintes.

Ao fazer um balanço das decisões e dos movimentos realizados nas suas gestões, o presidente avalia que merecem destaques ações para promover a descentralização das tarefas a serem executadas no âmbito das competências das Vice-presidências e a iniciativa de buscar, de forma efetiva, a aproximação com as autoridades constituídas, tanto do Executivo como do Legislativo, assim como realizar parcerias com outras entidades de interesses afins.

O crédito pelas vitórias e pelos desafios superados nos períodos em que esteve à frente do CFC, Martonio Coelho faz questão de dividir com os conselheiros do CFC e com os presidentes dos CRCs. “Com o apoio dos seus pares, é possível avançar muito”, reconhece ele.

>> SISTEMA CFC/CRCs

Reunião de Presidentes recebe deputado

Celso Pansera falou sobre o projeto de lei que trata de critério para aplicação de sanção tributária por descumprimento de obrigação tributária acessória

Por Maristela Giroto – Comunicação CFC

POR CONVITE DO CONSELHO Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ), a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs recebeu, no dia 6 de dezembro, o deputado Celso Pansera (PMDB/RJ).

Aos presidentes dos CRCs, o deputado falou a respeito do Projeto de Lei (PL) n.º 7895/2017, de sua autoria, que trata de critério para aplicação de sanção tributária por descumprimento de obrigação tributária acessória. Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões da Câmara, o PL está atualmente aguardando aprovação de mérito na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

“É muito importante que os presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade e os conselheiros procurem os deputados de seus estados para explicar sobre o projeto e falar a respeito do interesse que os profissionais da contabilidade têm nessa proposição”, afirma Pansera.

De acordo com o deputado, o apoio dos CRCs será fundamental para a devida compreensão do PL pelos deputados das Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça (CCJ). Após a aprovação nessas Comissões, o projeto será enviado ao Senado. “Queremos que o PL seja aprovado pelas Casas do Congresso Nacional ainda em 2018”, acrescenta o deputado.

O presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), José Martonio Alves



Foto: César Tadeu

Da esq. para a dir: Martonio Coelho, presidente do CFC, e o deputado Celso Pansera

Coelho, afirmou que o tema do projeto é de interesse da classe e registrou o apoio do CFC à aprovação do PL.

JUSTIFICATIVA

O PL n.º 7895/2017 traz, na sua Justificativa, que o Projeto de Lei “visa alterar a redação do Art. 8º - a do Decreto-Lei n.º 1.598/1977, que dispõe sobre as sanções aplicadas em razão de falta de apresentação ou apresentação extemporânea de determinadas obrigações acessórias, e da omissão de informações ou prestação de informações incorretas”.

Ainda, a proposta “propicia que as empresas, principalmente as pequenas empre-

sas, independentemente do regime fiscal a que se submetam, tenham um tratamento mais justo e proporcional quanto à aplicação de penalidades por descumprimento de obrigações fiscais acessórias, com redução e escalonamento das multas, dentre elas aquelas aplicáveis à extemporaneidade ou equívocos relativos à Escrituração Contábil Fiscal (ECF), à Escrituração Contábil Digital (ECD) e à Escrituração Fiscal Digital da contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (EFD-PIS/Cofins)”.

Para ler a matéria completa, [clique aqui](#).



Leia a Revista Brasileira de Contabilidade.
Informação técnica de qualidade.
O acesso à RBC digital é gratuito.

www.rbc.cfc.org.br

RBC REVISTA BRASILEIRA DE
CONTABILIDADE

>> **GESTÃO 2016/2017**

Homenagens marcam cerimônia de encerramento de mandato e de gestão

Conselheiros que encerram mandato e autoridades foram homenageados pelos serviços prestados

Por Maristela Giroto - Comunicação CFC

AS DUAS ÚLTIMAS gestões do contador cearense José Martonio Alves Coelho à frente do Conselho Federal de Contabilidade – 2014/2015 e 2016/2017 – foram lembradas, pelos seus feitos e conquistas, em cerimônia realizada no dia 6 de dezembro, em Brasília (DF). Na ocasião, o presidente do CFC foi homenageado por trabalhar em favor do fortalecimento da contabilidade

brasileira, por priorizar a educação continuada, por pautar a atuação dos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) como um sistema integrado e harmônico em suas decisões e, ainda, por intensificar a proximidade do CFC com os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e com entidades de interesses afins.

Em ato de reconhecimento àqueles que auxiliaram o CFC em suas demandas durante esses quatro anos, Martonio Coe-

lho entregou certificados de agradecimentos e troféus, que levam o selo “Amigos da Contabilidade”, instituído pelo Plenário do CFC, a profissionais de destacada atuação em alguns segmentos.

Com a mensagem “O Conselho Federal de Contabilidade agradece pelo imensurável apoio às ações e aos projetos realizados pelo CFC durante as gestões 2014 a 2017”, o presidente homenageou Ney Ribas, presidente do Observatório Social

Foto: César Tadeu



Eduardo Sabo

Foto: César Tadeu



Ney Ribas

Foto: César Tadeu



Clóvis Peres

Foto: César Tadeu



Laércio Oliveira

do Brasil (OSB), representando o segmento das organizações de interesse social; Eduardo Sabo, procurador do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), como personalidade do terceiro setor; e Clóvis Belbute Peres, auditor fiscal da Receita Federal do Brasil e supervisor nacional do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), como representante do segmento gestão pública brasileira.

O deputado federal Laércio Oliveira (SD/SE) recebeu a outorga “Amigos da Contabilidade” como membro do Legislativo Federal que mais oportunizou apoio às demandas do CFC no Parlamento nacional. A entrega do troféu e do certificado ao deputado ocorreu em ocasião anterior, na manhã do dia 6, no Plenário do CFC, em função de problema de agenda do deputado.

“O êxito das nossas gestões não teria sido possível sem o apoio de vocês”, afirmou o presidente do CFC, que encerra mandato no próximo dia 31 de dezembro. Martonio Coelho disse ainda que a tarefa dos gestores é “construir pontes”, em analogia ao alcance de metas. “Vocês foram alguns dos engenheiros que nos ajudaram a construir as nossas pontes”, completou.

PLENÁRIO RECEBE E FAZ HOMENAGEM

Na cerimônia, o presidente recebeu, por sua vez, uma homenagem dos conselheiros do CFC. Representando o Plenário, o vice-presidente Técnico, Zulmir Breda, afirmou que era por “justo e legítimo reconhecimento pela sua atuação em favor da imagem positiva da classe e pelo fortalecimento do



O presidente José Martonio Alves Coelho (à direita) recebe homenagem do vice-presidente Técnico, Zulmir Breda, em nome de todos os conselheiros

Sistema CFC/CRCs”, que os conselheiros faziam questão de agradecer Martonio Coelho. Ele disse ainda que as conquistas do presidente jamais passarão despercebidas pelas próximas gestões dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

A gestão que se inicia em janeiro de 2018 também irá substituir vários conselheiros do atual Plenário do CFC. Por isso, na cerimônia realizada na noite do dia 6 de dezembro, eles foram lembrados e receberam agradecimentos por parte do presidente Martonio Coelho.

Os conselheiros que irão deixar o Plenário do CFC em 31 de dezembro são: Luiz Fernando Nóbrega (SP), Nelson Zafra (PR),

João Alfredo de Souza Ramos (ES), Maria do Rosário de Oliveira (RN), Juliana Aparecida Soares Martins (TO), Cleber Oliveira de Figueiredo (PB), Osvaldo Rodrigues da Cruz (CE), Luiz Carlos de Souza (PR), Paulo Luiz Pacheco (ES), Gardênia Maria Braga de Carvalho (PI), José Augusto Costa Sobrinho (SE), Paulo Walter Schnorr (RS), Victor Domingos Galloro (SP), Henrique Ricardo Batista (GO), Gilsandro Costa de Macedo (PB), Edemar Wayhs (MT), Bernardo Rodrigues de Souza (AP), Pedro Miranda (RO), Hermelino de Jesus Souza (MA), Evandro Benedito dos Santos (MT) e Márcia Fátima Fernandes Dantas (AP).



Conselheiros que encerram mandato em 2017 receberam homenagem



Foto: Divulgação CFC



Abertura do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), realizada em 11 de setembro de 2016, em Fortaleza (CE). O evento representou um marco na história dos Congressos Brasileiros ao receber um público de, aproximadamente, 8 mil pessoas

Gestão 2016/2017 se encerra e apresenta ações

Conheça, a seguir, alguns dos principais fatos registrados nesses dois anos de gestão

Por Comunicação - CFC

2016

Lançamento 20º CBC – Cerca de 300 convidados, entre presidentes, diretores e conselheiros do Sistema CFC/CRCs, representantes do Governo, membros de entidades sindicais da área e profissionais participaram do lançamento do 20º CBC, ocorrido no dia 29 de janeiro, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza (CE).

Código Comercial – Representantes do CFC se reuniram, no dia 29 de janeiro, com a assessoria do relator do projeto do novo Código Comercial na Câmara, deputado Paes Landim, para discutir as suges-



tões apresentadas pela entidade à proposta. Entre as sugestões, estava a necessidade de se manter a prerrogativa normatizadora do Conselho Federal de Contabilidade em conformidade com a legislação vigente.

Nova diretoria – Aproximadamente 350 convidados assistiram à cerimônia de posse da Diretoria do CFC para o biênio

2016/2017, que foi realizada em março, no Royal Tulip Brasília. O presidente, Martonio Coelho, lembrou a trajetória de êxito da classe contábil nos seus 70 anos de regulamentação. “Quem pesquisar a história dos Conselhos de Contabilidade vai encontrar razões de sobra para orgulhar-se de pertencer à classe contábil brasileira e conhecer o esforço que o Sistema CFC/CRCs tem empreendido para a construção de um futuro contábil mais promissor”, disse.

Novo portal CFC – No dia 18 de março, foi ao ar o novo portal do CFC, cuja construção visou, principalmente, dar maior publicidade e transparência às informações do Conselho para a sociedade.



Decore – O vice-presidente Técnico do CFC, Zulmir Breda, se reuniu, no dia 6 de abril, com o subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, Iágaro Jung Martins, para discutir as formas de envio dos dados da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) emitidos pelos profissionais da contabilidade para a Receita Federal. O novo sistema para emissão da Decore entrou em operação no dia 16 de maio. Com o sistema, os profissionais passaram a fazer o *upload* dos documentos que embasam a Decore no momento da sua emissão. Para emitir a Declaração, o profissional deve acessar o *site* do Conselho Regional da sua jurisdição.

Ouidoria – Um dos canais mais importantes de comunicação do CFC com a sociedade, a Ouvidoria, ganhou sistema informatizado. Com módulo de tramitação interna de manifestações, o sistema prevê que, assim que a manifestação é finalizada pela equipe, o usuário recebe uma mensagem de e-mail informando sobre o atendimento da manifestação.

Dia do Profissional da Contabilidade

– A homenagem aos profissionais da contabilidade foi realizada em sessão solene, no dia 25 de abril, na Câmara dos Deputados. Requerida pelos deputados Hildo Rocha e Izalci Lucas, a cerimônia contou com a participação de representantes do CFC, do CRCDF, da Fenacon, do Sescon-DF, da Associação Nacional dos Contabilistas do Poder Executivo Federal, do Sindicato dos Contabilistas do Distrito Federal e de profissionais e estudantes.

Eleições Municipais de 2016 têm apoio

– As campanhas eleitorais que elegeram prefeitos e vereadores, em 2016, contaram com o apoio do profissional em todo o processo. Norma editada pelo Tribunal Superior Eleitoral exigiu que todas as prestações de contas das eleições fossem realizadas por profissionais da contabilidade registrados nos CRCs.

Evento Internacional – Líderes da Contabilidade mundial participaram da XIV Conferência Anual da *Federation des Experts*



Comptables Méditerranéens (FCM) e do XXII Seminário Internacional do Comitê de Integração Latino Europa-América (Cilea), realizados conjuntamente nos dias 8 e 9 de abril, em Porto (Portugal). O presidente do CFC, Martonio Coelho, representou a profissão contábil brasileira nas cerimônias de abertura e de encerramento dos eventos.

Quintas do Saber – Idealizado pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon) e realizado no dia 27 de março, o evento teve como tema “*Compliance* nas operações supervisionadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e a contribuição dos profissionais da contabilidade”. Esta edição do Quintas do Saber contou com a presença do presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Vinícius de Carvalho; do professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP), Eliseu Martins; e do auditor e consultor de empresas Antoninho Marmo Trevisan.

Cadastro Nacional de Peritos Contábeis – No dia 29 de março, o CFC apresentou ao conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), José Norberto Lopes Campelo, sugestões ao texto do colegiado que trata da construção do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgão Técnicos ou Científicos (CPTEC), previsto no novo Código de Processo Civil (CPC). O objetivo foi oferecer contribuições à resolução para res-

saltar a importância técnica e científica do novo cadastro.

Já no dia 19 de maio, a comissão instituída pelo CFC para tratar do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do Sistema CFC/CRCs se reuniu, pela primeira vez, no CFC, para alinhar a atuação do grupo, que é responsável por validar as inscrições dos interessados em participar do CNPC.

O Cadastro do CFC também foi tema da edição do Quintas do Saber, realizada no dia 19 de maio, cujo tema abordou a Perícia Contábil sob a luz do Novo Código do Processo Civil (CPC). Participaram do evento o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) José Norberto Campelo; o desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Antônio Souza Prudente; a conselheira do CFC e presidente da Federação Brasileira das Associações de Peritos, Árbitros, Mediadores e Conciliadores (Febrapam), Sandra Batista; a presidente da Abracicon, Maria Clara Bugarim; e o presidente do CFC, Martonio Coelho.

No dia 26 de outubro, o CFC publicou resolução, prorrogando o prazo para inscrição, sem aprovação em exame específico, no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC). Com isso, os contadores interessados passaram a ter até o dia 31 de dezembro de 2017 para acessar o site do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de sua jurisdição e preencher o CNPC com suas informações. Para se inscrever no Cadastro, é necessário comprovar experiência mínima em trabalho pericial.



Museu Itinerante – Fruto da parceria entre o CFC e os Conselhos Regionais de Contabilidade, a exposição “Contabilidade – Um Balanço da História”, edição 2016, foi aberta em Maceió (AL), no dia 5 de maio. A exposição itinerante teve por objetivo contextualizar a profissão desde os primórdios da humanidade, destacando a escalada evolutiva do ‘fazer contábil’, partindo dos artefatos antigos até os avanços tecnológicos do mundo contemporâneo. As cidades que receberam o museu foram Maceió, Aracaju, Recife, Fortaleza, João Pessoa, Teresina e São Luís. Mais de 20 mil pessoas conheceram a evolução da Contabilidade no País.



Seminário sobre Organizações da Sociedade Civil

– O auditório do CFC recebeu, no dia 18 de agosto, o seminário sobre Organizações da Sociedade Civil (OSCs). O objetivo do evento foi o de apresentar aos profissionais da contabilidade as principais mudanças trazidas pela Lei n.º 13.019/2014, conhecida como marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil. No seminário, o presidente do CFC, Martonio Coelho, falou sobre a importância da transparência para as OSCs.

Iasb e Fundação IFRS no CFC – Os dois brasileiros que representam os interesses do País no *International Accounting Standards Board* (Iasb) – o organismo internacional independente que edita as normas IFRS (*International Financial Reporting Standards*) –, Amaro Gomes e Maria Helena Santana, reuniram-se com o presidente do CFC, Martonio Coelho, em Brasília (DF), no dia 17 de agosto. Acompanhados do presidente do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Idésio Coelho, eles estiveram na sede do CFC para discutir, entre outros temas, sobre a sustentabilidade do modelo brasileiro de adoção das normas IFRS, que vem sendo facilitado, há dez anos, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Cassação de registro – O CFC publicou no Diário Oficial da União (DOU), no dia 4 de julho, a Resolução CFC n.º 1.508/2016, que foi aprovada pelo Plenário do CFC no



dia 17 de junho. A nova norma regulamenta a penalidade de cassação do registro profissional decorrente de processos administrativos no âmbito dos Conselhos de Contabilidade (CRCs), conforme previsto na Lei n.º 12.249/2010. Com a publicação da Resolução, o Art. 26 da Resolução CFC n.º 1.494/2015, que dispõe sobre o Registro Profissional dos Contadores, passou a definir que “Cassação é a perda da habilitação para o exercício da atividade profissional, decorrente de decisão transitada em julgado, por infração prevista na alínea “f” do Art. 27 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946”.

Certificação Digital – O CFC e o Instituto Fenacon renovaram, no dia 18 de agosto, o convênio que previa a concessão gratuita de certificação digital (A3), por um ano,

para os profissionais da contabilidade registrados e em situação regular no Conselho Regional de Contabilidade. O convênio foi prorrogado até junho de 2018.

Reunião de Presidentes – Os presidentes dos Conselhos Regionais se reuniram, na sede do CFC, no dia 18 de agosto, para tratar de vários assuntos de interesse do Sistema CFC/CRCs e da classe. Na pauta das discussões, entre os principais assuntos, constou a realização do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, que estava previsto para ocorrer de 11 a 14 de setembro, em Fortaleza (CE).

Educação Profissional Continuada – Conforme estava previsto na norma NBC PG 12, em 2016, todos os responsáveis técnicos



pelas demonstrações contábeis ou que exerçam funções de gerência e chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis de empresas reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), ou que sejam consideradas de grande porte, passariam a cumprir a Educação Profissional Continuada (EPC). O objetivo da NBC foi garantir que esses profissionais se mantenham atualizados.

Proposta de parceria – Os vice-presidentes do CFC das áreas de Desenvolvimento Operacional e de Política Institucional, respectivamente, Aécio Prado e Joaquim Bezerra, fizeram, no dia 19 de outubro, uma visita institucional ao presidente do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (Sesi), João Henrique Souza. A coordenadora nacional do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), Vânia Labres, acompanhou a visita. Durante o encontro, os representantes do CFC fizeram uma apresentação institucional do CFC. Na reunião, chegou a ser discutida uma parceria entre as entidades para a oferta de cursos na área de Educação Financeira e Planejamento Tributário aos alunos das diversas escolas do Sesi em todo o Brasil.

SuperSimples – O presidente do CFC, Martonio Coelho, e o vice-presidente de Desenvolvimento Operacional da entidade, Aécio Prado, participaram, no dia 27 de outubro, da cerimônia de sanção da Lei n.º 25/2007 – Crescer Sem Medo, que alterou

as regras do Simples Nacional. Durante a cerimônia, o Sebrae apresentou uma campanha voltada às Pequenas e Médias Empresas (PMEs) com débitos, as quais poderiam se beneficiar da nova lei. A campanha orientava os empresários a procurar os profissionais da contabilidade.

Avaliação de cursos de Ciências Contábeis – Os vice-presidentes do CFC das áreas de Desenvolvimento Operacional, Aécio Prado; de Desenvolvimento Profissional, Nelson Zafra; e de Política Institucional, Joaquim Bezerra, se reuniram, no dia 21 de setembro, com o secretário de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), Paulo Barone, para discutir sobre a renovação de convênio entre as entidades, que trata da participação do CFC na avaliação dos cursos de Ciências Contábeis e da participação do Conselho na construção do programa de apoio aos novos empreendedores. Desde 2009, as entidades mantêm um convênio por meio do qual o CFC avalia se os pedidos de abertura, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos na área da Contabilidade estão de acordo com as demandas do mercado. Entre 2010 e 2016, foram disponibilizados cerca de 700 processos para análise.

Parceria CFC e Ministério do Trabalho – O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, propôs aos vice-presidentes do CFC das áreas de Política Institucional, Joaquim Bezerra; de Desenvolvimento Profissional, Nelson Zafra; e Técnica, Zulmir

Breda, uma parceria para qualificar empreendedores sobre as obrigações contábeis, fiscais e de segurança do trabalho. A proposta foi feita quando os representantes do CFC faziam visita institucional ao ministro, no dia 29 de setembro. O coordenador de área do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) e vice-presidente Institucional do CRCRS, Pedro Gabriel, também participou da reunião.

TSE e a importância da Contabilidade – O presidente do CFC, Martonio Coelho, e o então presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, assinaram, no dia 29 de setembro, Termo de Cooperação Institucional com vistas às eleições municipais de 2016. Entre outras medidas, a parceria previa a troca de informações sobre a regularidade dos profissionais da contabilidade que estão atuando no processo eleitoral.

Contabilidade pública – CFC publicou, no dia 4 de outubro, no DOU, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) Estrutura Conceitual. Esta foi a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e passou a normatizar toda a contabilidade pública. Já no dia 28 de outubro, o CFC publicou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) 01, 02 e 03. O vice-presidente Técnico, Zulmir Breda, destacou, na ocasião, que essas três primeiras foram escolhidas por se tratarem de temas estratégicos para as entidades públicas. “Começamos com essas três, que têm repercussão importante na vida do gestor e do cidadão. Até o fim do ano, publicaremos outras normas”, disse Breda. Até 2021, todas as NBC TSP deverão estar convergidas.

Resposta ao Descumprimento de Leis e Regulamentos (Noclar) – O órgão internacional emissor de normas éticas para a profissão contábil (Iesba, na sigla em inglês) publicou, em julho, uma nova regra para o Código de Ética da categoria – a *Non-compliance with Laws and Regulations* (Noclar). Com entrada em vigor prevista, inicialmente, para julho de 2017, a norma permite que



o contador informe aos órgãos competentes inconformidades ou ilegalidades encontradas nas empresas e demais entidades para as quais presta serviço. No Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade, órgão responsável pela convergência das normas, e o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) têm feito reuniões para debater sobre a Noclar.

Especial 20º CBC – O Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza (CE), foi palco do mais importante evento promovido pelo Sistema CFC/CRCs para a classe contábil. Com o lema “Contabilidade: transparência para o controle social”, a 20ª edição do Congresso Brasileiro de Contabilidade reuniu, no período de 11 a 14 de setembro de 2016, mais de 8 mil congressistas.

O evento teve início na manhã no dia 11 de setembro, com a Caminhada da Cidadania, que contou com a participação de mais de quatro mil congressistas, na orla da praia de Iracema. À noite, a solenidade de abertura do Congresso teve a tecnologia como um dos pontos altos e emocionou ao contar, em um vídeo 3D, a história dos Congressos Brasileiros e as mais relevantes conquistas da classe contábil.

O palco principal do auditório recebeu, além das autoridades representantes do poder público federal e dos estados e de entidades da classe contábil nacional e internacional – que compuseram a mesa de honra –, os presidentes dos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), os conselheiros do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os detentores da Medalha João Lyra. O presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, agradeceu a todas as entidades nacionais e internacionais que participam do evento e ratificou a importância do respeito mútuo alcançado pelas entidades do sistema contábil brasileiro. “Por meio dessa união de esforços conseguimos projetar a profissão no contexto mundial”, afirmou.

Ainda na solenidade, a contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim recebeu a mais importante comenda concedida a um profissional da contabilidade: a medalha Mérito Contábil João Lyra.



CFC, CFOAB e Observatório Social do

Brasil – Um acordo de cooperação foi assinado entre as entidades, no dia 19 de outubro, na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. A parceria teve por objetivo oferecer acompanhamento técnico aos Observatórios Sociais (OS) já existentes e incentivar a criação de OS nos municípios que ainda não os têm. Os Observatórios Sociais fomentam a participação do cidadão na fiscalização dos recursos públicos a partir de uma metodologia de monitoramento de compras públicas nos municípios.

Presidente é homenageado pela Ifac –

O presidente do CFC, Martonio Coelho, foi homenageado pela então presidente da Federação Internacional de Contadores (Ifac, na sigla em inglês), Olivia Kirtley, na abertura da reunião do Conselho da entidade, realizada no dia 15 de novembro, em Bra-



sília. Esta foi a primeira vez que a reunião anual da Ifac ocorreu na América Latina. Durante a abertura do evento, Kirtley destacou o papel central da contabilidade no crescimento sustentável do mundo e na transparência das contas públicas, e fa-



lou sobre a participação do Brasil no desenvolvimento da contabilidade mundial. O presidente do CFC deu as boas-vindas aos membros da Ifac, de dezenas de países, e elogiou o trabalho que a Ifac vem realizando na produção das normas de alta qualidade, “que servem ao interesse público, fortalecem a profissão e auxiliam no desenvolvimento das economias internacionais”.

Projeto Jovens Lideranças Contábeis

– O projeto Jovens Lideranças Contábeis, desenvolvido pelo CFC, foi apresentado à Federação Internacional de Contabilidade (Ifac), durante a reunião do Conselho anual, realizada em Brasília. A Ifac aproveitou a oportunidade para conhecer o projeto brasileiro voltado aos estudantes de Ciências Contábeis e aos jovens profissionais da área, que envolvem, atualmente, cerca de 6 mil participantes em todo o Brasil.

Conselho Federal de Contabilidade, Transparency Internacional e Ministério da Transparência – Uma reunião, realizada no CFC, no dia 24 de novembro, iniciou os entendimentos para a realização, durante o ano de 2017, de uma campanha nacional para conscientizar os profissionais da contabilidade e a sociedade sobre a importância de se denunciarem casos de corrupção, para informar sobre as ferramentas disponíveis para essa finalidade e para orientar sobre como usar os canais de denúncias. As entidades participantes foram o CFC, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) e a organização *Transparency International* (TI).

Lançamento do XI Encontro Nacional da Mulher Contabilista e XVI Convenção de Contabilidade do RS – Na noite do dia 6 de dezembro, em Gramado (RS),

foi realizado o lançamento desses dois eventos direcionados à classe contábil. Na cerimônia de lançamento, o presidente do CRCRS, Antônio Palácios, agradeceu a confiança da presidente da Abracicon, Maria Clara Bugarim, e do presidente do Conselho Federal de Contabilidade, José Martonio Alves Coelho, em acreditar na ideia de unir dois grandes eventos, a serem realizados de 13 a 15 de setembro de 2017, no Serra Park, em Gramado (RS).

Exame de Suficiência: extinção de prazo de registro – O Conselho Federal de Contabilidade aprovou, no dia 6 de dezembro, em Reunião Plenária, a Resolução CFC n.º 1.518/2016, que revogou o prazo de até dois anos para que os aprovados no Exame de Suficiência obtivessem o registro profissional. A resolução foi publicada no dia 14 de dezembro de 2016 no Diário Oficial da União.

Novas NBC TSP – O CFC publicou, no dia 6 de dezembro, no DOU, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) 04. A norma tem por objetivo apresentar balanços contábeis mais fidedignos e, com isso, oferecer aos gestores informações mais precisas para a tomada de decisão, e à sociedade, formas de avaliar melhor a situação dos entes federados. A NBC TSP 05, que trata das regras de contabilização das concessões públicas, também foi publicada na mesma data.

Eleição Cileia – Reunidos em assembleia realizada na sede do CFC, em Brasília, no dia 15 de novembro, representantes das entidades que compõem o Comitê de Integração Latino Europa-América (Cileia) elegeram o novo presidente da entidade, Gustavo Gil Gil. A posse do novo dirigente da organização, que reúne instituições da profissão contábil de países da América Latina e Europa, aconteceu logo após a eleição. Na abertura da reunião preparatória para a eleição do Cileia, o presidente do CFC, Martonio Coelho, deu as boas-vindas aos profissionais e reforçou a importância da participação do Conselho Federal de Contabilidade no Cileia.



2017

Fiscalização ultrapassa a meta – No início de 2017, as áreas de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs comemoraram os bons resultados obtidos durante o ano de 2016. A meta do Programa Brasil de Diligências, definida em 2016, era de 29.280 entidades a serem fiscalizadas, mas o total realizado no ano foi de 46.531 entidades, superando a meta em 158,92%. No CFC, em 2016, foram julgados 1.763 processos, contra 1.119 em 2015. Para o vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC, Luiz Fernando Nóbrega, esse resultado positivo ocorreu devido ao “avanço do sistema eletrônico, que facilitou o serviço dos fiscais dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs)”. O sistema de fiscalização eletrônica foi implantado no CFC em janeiro de 2015.

Reunião de Presidentes – Os presidentes dos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) se reuniram nos dias 14 e 15 de fevereiro, no Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília (DF), a fim de alinharem as diretrizes de trabalho para 2017. Nos dois dias, os presidentes discutiram vários assuntos, com destaque para o Planejamento Estratégico, cuja renovação ocorrerá em 2018; e Governança e Gestão de Risco, ferramentas de controle que serão incorporados às entidades do Sistema CFC/CRCs.

Relato Integrado (RI) – O presidente do CFC, Martonio Coelho, recebeu, no dia 16 de março, o presidente do *International*



Integrated Reporting Council (IIRC), Richard Howitt, na sede do CFC, em Brasília (DF). Durante a visita de cortesia, Howitt destacou a importância do Brasil para a disseminação do Relato Integrado (RI) e o papel fundamental dos profissionais da contabilidade na elaboração desses relatos. Ele também pediu apoio do CFC na disseminação dos benefícios da adoção do RI. Além de Martonio Coelho e de Richard Howitt, participaram da reunião o vice-presidente Técnico do CFC, Zulmir Breda, e a coordenadora da comissão brasileira do IIRC, Vânia Borgerth.

Código de Conduta – O CFC publicou no Diário Oficial da União, no dia 12 de abril, a Resolução CFC n.º 1.523/2017, que instituiu o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários do CFC e dos CRCs. O Código atende às recomendações do Acórdão n.º 2622/2015 do Tribunal de Contas da União (TCU), que orienta as organizações sobre a necessidade de adotar medidas necessárias à implantação do

Código de Ética, sua disseminação e a constituição de uma Comissão para controle e monitoramento de seu cumprimento.

Revisão do Código de Ética – A evolução da profissão contábil no País torna necessária uma revisão do Código de Ética da categoria para adequá-lo aos novos padrões de serviços oferecidos pelo mercado. Nesse sentido, foram feitas reuniões por uma comissão coordenada pelo vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC, Luiz Fernando Nóbrega, para revisão da Resolução CFC n.º 803/1996, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC). Uma minuta do novo CEPC foi elaborada e, no dia 24 de novembro, o texto foi disponibilizado em audiência pública, no site do CFC. Até o dia 24 de fevereiro de 2018, os profissionais podem conhecer e opinar sobre o conteúdo que revoga a Resolução CFC n.º 803/1996 – e alterações posteriores – e transforma o Código na Norma Brasileira de Contabilidade Profissional Geral (NBC PG) 01.



Sede do 21º CBC – A escolha da cidade-sede do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC) foi feita por meio de enquete, da qual participaram os inscritos no 20º CBC, realizado em Fortaleza (CE), de 11 a 14 de setembro de 2016. Os Conselhos Regionais de Contabilidade que se candidataram para sediar o maior evento da classe contábil brasileira, em 2020, foram os CRCs de Santa Catarina, indicando a cidade de Balneário Camboriú; da Amazônia, com a capital do Estado, Manaus; e o CRC do Distrito Federal, apresentando Brasília como sede. Essas três cidades estiveram na disputa durante o período de 24 de maio a 14 de junho. O Conselho Federal de Contabilidade divulgou a cidade vencedora assim que a votação foi encerrada, às 18h do dia 14 de junho. Havia 6.284 pessoas habilitadas a participar da votação na enquete. O sistema registrou o total de 2.631 votos, dos quais 1.569, número que representou 59,64% da votação, foi para Balneário Camboriú (SC), cidade vencedora da enquete.

Agenda Legislativa – O CFC apresentou, no dia 16 de agosto, na Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), proposições para a agenda legislativa 2017 do sistema contábil brasileiro. A agenda reúne projetos de lei que tramitam no Senado e na Câmara e que são de interesse da classe e da sociedade, com demandas que envolvem assuntos técnicos da área contábil. Na ocasião, o presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, destacou que o Conselho realiza um



acompanhamento sistemático de matérias de interesse do Sistema CFC/CRCs não só no Congresso Nacional, mas também no âmbito do Poder Executivo e do Judiciário.

Congresso Mundial – O Plenário do CFC aprovou, na Reunião Plenária ocorrida em agosto, a candidatura do Brasil para sediar o Congresso Mundial de Contadores, previsto para acontecer em 2022. O Congresso, que acontece a cada quatro anos e reúne profissionais de todo o mundo, tem o objetivo de aproximar líderes de Contabilidade mundial para a troca de experiências, além de apresentar o que há de mais moderno em produtos e serviços para a classe contábil. A carta de intenção do Brasil para se candidatar como sede do Congresso foi enviada para a Federação Internacional de Contadores (Ifac, sigla em inglês), entidade que promove o evento.

Cumprimento de obrigações ao Coaf – A Resolução CFC n.º 1.530 foi aprovada na Reunião Plenária em 22 de setembro e publicada no Diário Oficial da União no dia

28 de setembro, revogando a Resolução n.º 1.445/2013, que dispôs sobre os procedimentos a serem observados pelos profissionais e organizações contábeis para o cumprimento das obrigações previstas na Lei n.º 9.613/1998 e alterações posteriores.

Ministro da Fazenda apoia convergência

– O Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, declarou, na manhã do dia 4 de outubro, durante a solenidade de abertura do IV Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público, que acredita na importância da contabilidade para a correta explicitação dos custos aplicados ao setor público. “Isso é fundamental para a melhoria da governança das empresas e do governo”, afirmou. Além do ministro, participaram da cerimônia a secretária do Tesouro Nacional, Ana Paula Vescovi; o vice-presidente Técnico do CFC, Zulmir Breda; e o diretor-geral da Escola de Administração Fazendária (Esaf), Manuel Augusto Alves Silva. O Seminário aconteceu de 4 a 6 de outubro, no auditório da Esaf, em Brasília (DF).



Cinco novas NBC TSP – O Plenário do CFC aprovou, durante reunião Plenária de 22 de setembro, cinco Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). As novas NBCs foram publicadas no Diário Oficial da União no dia 28 de setembro. Antes de serem levadas ao Plenário, as minutas ficaram em audiência pública no período de 10 de abril a 9 de junho deste ano. As NBC TSP fazem parte do cronograma da convergência da contabilidade pública brasileira ao padrão emitido, em nível mundial, pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (Ipsasb), comitê da *International Federation of Accountants* (Ifac). O processo de convergência da contabilidade pública ao padrão internacional, que começou em 2016 e vai até 2021. As normas aprovadas foram: NBC TSP 06 – Propriedade para Investimento; NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado; NBC TSP 08 – Ativo Intangível; NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa; NBC TSP 10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa.

CFC edita a Carta de Serviços ao Usuário – O Plenário do CFC aprovou, na reunião Plenária realizada no dia 22 de setembro, a Resolução n.º 1.529, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de setembro. A resolução institui a Carta de Serviços ao Usuário do Conselho Federal de Contabilidade.

O documento, que está disponível para consulta no *site* do CFC, foi criado com o objetivo principal de informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Conselho, as formas de acesso a essas atividades e, também, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público do CFC.

1º EQT para peritos – O resultado do 1º Exame de Qualificação Técnica para Perito Contábil foi publicado no dia 30 de outubro, no Diário Oficial da União. A aprovação no Exame possibilita aos contadores o registro no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPC), criado pelo CFC, em 2016, por meio da Resolução CFC n.º 1.502 – alterada pela Resolução CFC n.º 1.513. O 1º EQT para peritos contábeis foi aplicado no dia 25 de agosto com a presença de contadores em todos os estados e no Distrito Federal. Para esta primeira edição do Exame, 745 contadores se inscreveram, sendo que 535 compareceram para fazer a prova. Dentre eles, 250 foram aprovados na primeira fase – questões objetivas (46,73%) – e, ao final, após a correção das questões subjetivas, o 1º EQT teve 133 aprovados (24,86%).

XI Encontro Nacional da Mulher Contabilista e XVI Convenção do Rio Grande do Sul – Mais de três mil profissionais da contabilidade estiveram em Gramado (RS) para participar do XI Encontro Nacio-

nal da Mulher Contabilista e da XVI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul. A união dos dois eventos é considerada um marco na Contabilidade brasileira. As mulheres contabilistas e a classe contábil gaúcha, pela primeira vez, se uniram com o propósito de buscar o aprimoramento técnico-contábil e a capacitação profissional. O evento foi uma realização da Academia de Ciências Contábeis do Rio Grande do Sul, com apoio do Conselho Federal de Contabilidade e do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, e teve como lema “Compartilhando experiências, unindo competências”.

Especial - Seminário Regional sobre Transparência – O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) assinaram termo de cooperação para ampliar os instrumentos de transparência e fomentar a participação do cidadão no controle da gestão pública. O convênio foi assinado durante a 20ª edição do projeto Quintas do Saber, realizada no dia 17 de março, na sede do Conselho Federal de Contabilidade. Por meio do convênio, foram realizados, em 2017, dez Seminários Regionais sobre Transparência e Controle Social. Em 2018, os eventos deverão ocorrer nas demais unidades da Federação. Confira os eventos de 2017:



Manaus (AM) – O CFC e a CGU, com apoio do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM), realizaram o Seminário no dia 27 de abril, no auditório da Escola Superior de Advocacia do Amazonas (ESA-AM). Os participantes tiveram a oportunidade de discutir os assuntos em dois fóruns ocorridos durante o evento. Os vice-presidentes do Conselho Federal de Contabilidade Aécio Prado Dantas (Desenvolvimento Operacional) e Lucilene Florêncio Viana (Controle Interno) participaram da mesa de abertura do seminário.

Palmas (TO) – Profissionais da contabilidade tiveram a oportunidade de conhecer como funciona o trabalho das ouvidorias que atuam no controle e participação social no Tocantins, durante o evento, organizado pelo CFC, Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO) e CGU, com apoio do Tribunal de Contas do Esta-

do (TCE). O seminário foi realizado no dia 12 de maio, no auditório da Fecomércio. A mesa de honra composta pela conselheira do CFC Juliana Aparecida Soares Martins; pela ouvidora-geral adjunta da CGU, Marlene Alves Albuquerque; pelo presidente do CRCTO, Sebastião Célio Costa Castro; pelo Superintendente do Ministério da Transparência, Claudio Henrique Fernandes Paiva; e pelo secretário-chefe da Controladoria-Geral do Estado, Luiz Antônio da Rocha.

Porto Alegre (RS) – No dia 2 de junho, a CGU e o CFC, por meio do CRCRS, promoveram o Seminário no auditório do prédio da Receita Federal, em Porto Alegre. O evento proporcionou palestras e fórum de discussões sobre acesso à informação, transparência pública, participação social e papel das ouvidorias. O ouvidor-geral da União, Gilberto Walter Júnior, falou sobre

o papel das ouvidorias como instrumento de acesso à informação controle e participação social foi o tema da primeira palestra.

Campina Grande (PB) – Cerca de 100 profissionais participaram, no dia 30 de junho, da solenidade de abertura do Seminário, no Auditório da Justiça Federal da Paraíba, Fórum Nereu Santos, em Campina Grande (PB). O vice-presidente de Política Institucional do CFC, Joaquim de Alencar Bezerra Filho, representou o CFC. Compuseram a mesa de honra o secretário executivo da secretaria de Estado, Orçamento, Planejamento e Gestão, Fábio Luciano de Araújo Maia; o vice-presidente de Política Institucional do CFC, Joaquim de Alencar Bezerra Filho; o ouvidor-geral da União, Gilberto Waller Júnior; o presidente do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, Garibaldi Dantas Filho; o presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, André Carlo Torres Pontes; o delegado da Receita Federal do Brasil em Campina Grande, Gilberto Mendes Rios; o presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, João Gregório Júnior; o superintendente da Controladoria Regional da União na Paraíba, Gabriel Aragão Wright; o presidente da Academia Paraibana de Ciências Contábeis; e o presidente da Junta Comercial da Paraíba, Aderaldo Gonçalves do Nascimento Júnior e o prefeito de Campina Grande, Romero Rodrigues.

Belém (PA) – O CFC e a CGU realizaram, no dia 21 de julho, em Belém, o seminário para um público de 150 pessoas que se inscreveram. Participam da mesa de abertura o vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC, Aécio Prado Júnior; a presidente do CRCPA, Fátima Vasconcelos; a presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Lourdes Lima; o ouvidor-geral da União, Gilberto Waller Júnior; o superintendente da Receita Federal, Mocyry Mondardo; o auditor-geral do Estado do Pará, Roberto Amoras, representando o governador do Pará, Simão Jatene; e o superintendente da Controladoria Geral da União, Fábio Santiago.



São Paulo (SP) – O CRCSP sediou a 6ª edição do seminário, no dia 28 de julho. O presidente do CRCSP, Gildo Freire de Araújo, fez a abertura falando sobre o importante papel do profissional da contabilidade na asseguuração da transparência das informações. O vice-presidente Técnico do CFC, Zulmir Ivânio Breda, representou o CFC no evento e falou também um dos braços do Programa do Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), a Rede Nacional de Cidadania Fiscal, que incentiva os profissionais da contabilidade a participarem da criação e operacionalização dos Observatórios Sociais.

Rio de Janeiro (RJ) – O seminário foi realizado, no dia 4 de agosto, na Fecomércio, no Rio de Janeiro. Cerca de 150 pessoas participaram do evento. A conselheira do CFC Diva Maria de Oliveira Gesualdi, representou o CFC no evento. Além da conselheira, compuseram a mesa da solenidade de abertura, o vice-presidente do CRCRJ Luiz Francisco Peyon; o ouvidor-geral da União, Gilberto Waller Júnior; o superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, Fábio do Valle Valgas da Silva; e o auditor-geral do Estado do Rio de Janeiro, Rui César dos Santos Chagas.

Aracaju (SE) – Durante todo o dia 1º de setembro, em Aracaju, o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE) foi sede do Seminário. A presidente do CRCSE, Angela Dantas, falou sobre a importância dos profissionais da contabilidade no quesito transparência. O presidente do TCE, conselheiro Clóvis Barbosa de Melo, fez a abertura do evento com uma apresentação que destacou a atuação do TCE na transparência dos jurisdicionados. O vice-presidente de Desenvolvimento Operacional, Aécio Prado Dantas Júnior, representou o CFC no evento.

Teresina (PI) – Com o intuito de promover o debate sobre acesso à informação, transparência pública, participação social e papel das ouvidorias para melhorar os serviços públicos prestados ao cidadão, foi realizada, no dia 29 de setembro, a 9ª edição do Seminário, no auditório do Tribunal de



Contas do Estado do Piauí (TCE). Durante a solenidade de abertura, o presidente do CRCPI, Josafam Bonfim, ressaltou o pioneirismo do Sistema CFC/CRCs em relação às transparências das informações sociais, rigor da prestação de contas e eficiência administrativa. O presidente do CFC, Martonio Coelho, foi representado pelo conselheiro do CRCPI Elias Dib Caddah Neto.

Maceió (AL) – Profissionais da contabilidade e representantes de entidades públicas participaram, no dia 30 de novembro, do Seminário sobre Transparência e Controle Social, do V Encontro da Rede de Controladorias do Estado de Alagoas e do

2º Encontro da Rede de Ouvidorias de Alagoas, eventos realizados conjuntamente. A mesa de honra foi composta pelos presidentes do CRCAL, Paulo Sérgio Braga da Rocha, e do CRCSP, Gildo Freire de Araújo; do ouvidor-geral da União, Gilberto Waller Júnior; da controladora-geral do estado de Alagoas, Maria Clara Cavalcante Bugarim; do chefe da Controladoria da União em Alagoas, José William Gomes da Silva; do ouvidor do Tribunal de Contas de Alagoas, Anselmo Roberto de Almeida Brito; do presidente da Associação dos Municípios Alagoanos, Hugo Wanderley Caju; e do coordenador-geral do Fórum de Combate à Corrupção de Alagoas.